



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 773 /2026

CONCEDE A MEDALHA NAPOLEÃO LAUREANO AO MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO DR. WILBERTO TRIGUEIRO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À MEDICINA PARAIBANA, À FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E À SOCIEDADE DO ESTADO DA PARAÍBA.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Napoleão Laureano ao Dr. Wilberto Trigueiro, médico cirurgião pediátrico, professor universitário e Presidente da Academia Paraibana de Medicina, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, científica e acadêmica, bem como aos relevantes serviços prestados à medicina paraibana e à saúde da população do Estado da Paraíba.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a Medalha Napoleão Laureano ao médico cirurgião pediátrico Dr. Wilberto Trigueiro, profissional cuja trajetória se confunde com a história da medicina paraibana nas últimas décadas, marcada pela excelência técnica,

SILSON

dedicação ao ensino médico, produção científica e compromisso permanente com a saúde da população.

Graduado em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no ano de 1970, o homenageado especializou-se em Cirurgia Pediátrica, área na qual se tornou uma das maiores referências do Estado da Paraíba. Detentor de mestrado e de vasta experiência acadêmica e assistencial, dedicou sua vida ao cuidado de crianças e adolescentes, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento da cirurgia pediátrica em nosso Estado.

No campo universitário, exerceu a função de Professor Adjunto de Cirurgia Pediátrica da Universidade Federal da Paraíba, participando da formação de inúmeras gerações de médicos e profissionais da saúde. Sua atuação acadêmica é marcada por relevantes contribuições científicas, possuindo diversos trabalhos publicados e sendo autor da obra “Cirurgia Pediátrica – Manual Prático”, importante referência para estudantes e profissionais da área.

Sua trajetória institucional também merece destaque. No Hospital Universitário Lauro Wanderley, exerceu funções estratégicas como Chefe do Serviço de Cirurgia Pediátrica, Presidente do Comitê de Bioética e Chefe da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão em Cirurgia do Recém-Nascido e Anomalias Urológicas, contribuindo significativamente para o aprimoramento da assistência médica, da pesquisa científica e da formação especializada.

Além de sua atuação hospitalar e acadêmica, o Dr. Wilberto Trigueiro desempenhou papel de destaque no movimento médico paraibano e nacional. Foi Presidente da Associação Médica da Paraíba e Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira, exercendo liderança em defesa da valorização profissional, do fortalecimento das entidades médicas e da melhoria contínua da assistência à saúde.

Seu compromisso com a classe médica também se evidencia por sua longa participação na Academia Paraibana de Medicina, onde exerceu os cargos de Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, culminando com sua eleição para a Presidência da instituição, cargo assumido em dezembro de 2022. À frente da Academia, tem contribuído para a

preservação da memória da medicina paraibana, para o incentivo à produção científica e para o fortalecimento do pensamento médico e humanístico.

Ao longo de mais de cinco décadas dedicadas à medicina, ao ensino e à pesquisa, o Dr. Wilberto Trigueiro construiu um legado pautado pela competência, ética, humanismo e compromisso com a vida. Sua atuação ultrapassa os limites da prática médica, alcançando dimensão institucional e social que o torna merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a relevância dos serviços prestados pelo Dr. Wilberto Trigueiro à medicina, à ciência, à educação e à saúde pública paraibana, razão pela qual submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Parlamentares, confiantes em sua aprovação.

João Pessoa, 02 de Junho de 2026.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SA
Deputado Estadual